



PREFEITURA
CURRALINHO
GOVERNO DE RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRALINHO
CNPJ Nº 11.441240/0001-48



Ofício nº 001/2021

Curralinho - PA, 04 de janeiro de 2020

Excelentíssimo Senhor,
PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, levo ao vosso conhecimento a necessidade de suprir o quadro de pessoal desta Secretaria na função de médico, em decorrência da situação de saúde pública vivenciada no município, advinda da insuficiência de profissionais para prover a demanda de atendimentos na rede municipal de saúde.

O déficit de profissionais decorre do término dos contratos de trabalho celebrados pela antiga gestão, que findaram em 31/12/2020, sem provisão de contratação de novos profissionais para o exercício de 2021, provocando a descontinuidade dos serviços de saúde no município. Situação agravada pelo aumento de casos da COVID-19, bem como pela ausência de adequada transição de governo, fatores que dificultam a organização e planejamento da administração pública.

A contratação de novos profissionais da saúde se faz necessária, em virtude do dever do Estado de desenvolver políticas públicas que visem à redução do risco de doença e proporcionem acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, sobretudo diante do Estado de Saúde Pública de importância Nacional em decorrência da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), portanto, a contratação visa atender o interesse público, buscando evitar maiores transtornos com a paralisação do serviço de saúde municipal.

Essas medidas envolvem a contratação emergencial de 4 (quatro) médicos, sendo 2 (dois) clínicos gerais, percebendo o valor de R\$-11.000,00 (onze mil reais) e 2 (dois) cirurgiões, percebendo o valor de R\$-53.445,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), representando um custo na ordem de R\$-128.890,00 (cento e vinte oito mil oitocentos e noventa reais) mensais ao erário público, durante 6 (seis) meses.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para as contratações propostas, visando garantir a continuidade do serviço de saúde municipal.

Respeitosamente,
Deisiane do S. da S. Barbosa
Dir. Administrativo do HMC
Portaria Nº 049/2021-PMC/GAB.

DEISIANE DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA
Diretora do Hospital Municipal de Curralinho-PA